



IV Congresso Sudeste de Ciências do Esporte
XII Congresso Espírito-Santense de Educação Física



Vitória, ES - 18 a 21 de setembro de 2012

EDUCAÇÃO FÍSICA, IDENTIDADES E CAMPOS DE ATUAÇÃO.

ISSN 2179-8141

O PROGRAMA SEGUNDO TEMPO – PST E A EDUCAÇÃO PARA O LAZER*

Luciano Pereira da Silva
Georgino Jorge de Souza Neto
Paulo Eduardo Gomes de Barros
Marcelo de Paula Nagem
André Luiz Gomes Carneiro**

Resumo: Este trabalho discute a educação para o lazer no âmbito das atividades desenvolvidas em núcleos do Programa Segundo Tempo – PST. Para isso, analisa o documento produzido pelo Ministério do Esporte denominado Diretrizes do Programa Segundo Tempo, que se propõe a nortear as iniciativas das entidades interessadas em desenvolver parcerias com o Governo Federal via implantação de núcleos do PST. Além disso, apresenta e discute dados coletados em núcleos do PST que recebem apoio pedagógico de uma das Equipes Colaboradoras-EC do programa.

Introdução

O esporte ocupa nos dias de hoje papel central no conjunto das políticas públicas sociais brasileiras. Como direito constitucional, é visto com frequência como um item indispensável para a garantia da qualidade de vida e acesso à cidadania. Além disso, envolve parcela significativa da economia e é entendido como instrumento de integração social. Em que pese as críticas que o uso político do esporte recebe, é fato que ele configura-se um fenômeno importante da sociedade contemporânea, possibilitando diversas análises sobre a sua dinâmica.

Uma das possíveis manifestações do esporte é sua vivência como lazer. Como espetáculo ou prática desinteressada, a manifestação esportiva destaca-se dentre as possibilidades de fruição do tempo disponível. Neste processo, evidencia-se a presença do “duplo aspecto educativo do lazer”. Assim, percebemos a ocorrência de dois vieses possíveis da relação lazer-educação.

Um, entendido enquanto *educação para o lazer*, onde o mesmo se configura enquanto *objeto* de educação, implicando na consideração da necessidade de disseminar seu significado, esclarecer a sua importância, estimular a participação e transmitir informações que tornem possível seu desenvolvimento, ou contribuam para aperfeiçoá-lo (SILVA *et al.*, 2006).

Por outro lado, conforme sugere Marcellino (1996, p. 50), “o lazer representa um *veículo* privilegiado de educação”. Assim, a *educação pelo lazer* se apresenta na perspectiva de considerá-lo potencialmente capaz para o desenvolvimento pessoal e social dos indivíduos.

Ainda conforme Marcellino (1987, p. 63-64), é necessário refletir que:

* A apresentação dos resultados desta investigação só foi possível graças ao apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG.

** Docentes da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES; integrantes da Equipe Colaboradora 12 do Programa Segundo Tempo.



IV Congresso Sudeste de Ciências do Esporte
XII Congresso Espírito-Santense de Educação Física



Vitória, ES - 18 a 21 de setembro de 2012

EDUCAÇÃO FÍSICA, IDENTIDADES E CAMPOS DE ATUAÇÃO.

ISSN 2179-8141

[...] só tem sentido falar em aspectos educativos do lazer, se esse for considerado como um dos possíveis canais de atuação no plano cultural, tendo em vista contribuir para uma nova ordem moral e intelectual, favorecedora de mudanças no plano social [...] considerá-lo como um dos campos possíveis de contra-hegemonia.

No dizer de Requixa (1980), nada seria mais pertinente que considerar a importância do aproveitamento das ocupações do tempo disponível como instrumentos auxiliares da educação. O indivíduo, ao participar de atividades de lazer, desenvolve, quer individualmente, quer socialmente, condições indispensáveis para garantir o seu bem-estar e participação mais ativa no atendimento às necessidades e aspirações de ordem individual, familiar, cultural e comunitária.

As bases de uma educação pelo lazer são aquelas que aproveitam o tempo livre das pessoas para ser o centro de criação de um novo trabalho, de uma nova família e de uma forma de viver a participação social, ou seja, transformar as experiências e vivências de lazer em um tempo que redunde no prazer vivido para o bem de si mesmo e de outros, levando-se em conta a escolha pessoal, livre, espontânea e deliberada. Segundo Camargo (2002, p. 154), “por conseguinte, em vez do entretenimento inconseqüente que ocupa a sua maior parte, esse tempo livre poderia ser preenchido com mais atividades que levassem o indivíduo a pensar e a agir de forma mais rica em todos os momentos de sua existência”.

Educar para o lazer contempla a inserção do indivíduo na cultura esportiva, de modo que variadas modalidades esportivas possam ser vivenciadas. Com isso, o consumo ou a prática do esporte pode ser plural na vida da pessoa, ampliando sua liberdade de escolha. Em outras palavras, vivenciar inicialmente uma modalidade esportiva pode ser um significativo estímulo para a adoção desta como um hábito de lazer em uma oportunidade futura.

Em boa medida, a inserção das pessoas na cultura esportiva dá-se na infância e juventude, o que reafirma a relevância de projetos sociais que lidam com o esporte e focam estas faixas etárias. Dentre os projetos sociais esportivos desenvolvidos atualmente no Brasil, está o Programa Segundo Tempo - PST, um dos carros-chefes da atual política federal de esporte e lazer.

O presente estudo discutiu a relação entre PST e a educação para o lazer. Para isso, analisou nas diretrizes de funcionamento do programa destacando o que está direta ou indiretamente relacionado às práticas de lazer; além disso, são apresentados e discutidos dados coletados junto a uma das 25 regiões em que estão divididos os convênios em funcionamento do PST.

Desenvolvimento

O PST foi criado em 2003 e integra a Política Nacional de Esporte. Baseia suas ações na defesa da prática esportiva como um meio de integração social. Sobre o esporte, está estabelecido nas diretrizes do programa:



IV Congresso Sudeste de Ciências do Esporte XII Congresso Espírito-Santense de Educação Física



Vitória, ES - 18 a 21 de setembro de 2012

EDUCAÇÃO FÍSICA, IDENTIDADES E CAMPOS DE ATUAÇÃO.

ISSN 2179-8141

Constitui dever do Estado garantir seu acesso à sociedade, o que contribui para a reversão do quadro de vulnerabilidade social, atuando como instrumento de formação integral dos indivíduos e, consequentemente, possibilitando o desenvolvimento da convivência social, a construção de valores, a promoção da saúde e o aprimoramento da consciência crítica e da cidadania (BRASIL, 2011, p. 9).

As ações do PST compõem o discurso do Governo Federal de que a atual gestão federal sob a direção do Partido dos Trabalhadores (PT) e demais partidos aliados tem focado as políticas sociais como uma estratégia primordial de atuação, na busca da garantia de direitos constitucionais legalmente garantidos e historicamente desrespeitados. Nessa lógica, o PST como parte essencial da Política Nacional do Esporte considera que o esporte é condição essencial para o desenvolvimento humano, mas é “frequentemente negado, principalmente, às camadas sociais de baixa renda” (BRASIL, 2011, p. 9).

Considerado programa estratégico do governo federal, o Segundo Tempo é destinado a democratizar o acesso à prática e à cultura do esporte educacional. O objetivo é promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente daqueles que se encontram em áreas de vulnerabilidade social e regularmente matriculados na rede pública de ensino. Os núcleos de esporte educacional visam ocupar o tempo ocioso dos beneficiados e oferecem, no contraturno escolar, atividades esportivas sob orientação de coordenadores e monitores, prioritariamente, de educação física e/ou esporte (BRASIL, 2011, p. 9).

O Ministério do Esporte, a partir da justificativa de desenvolver uma política pública de qualidade, estabeleceu parcerias com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN); tais parcerias tiveram como foco principal melhorar a dimensão pedagógica do Programa Segundo Tempo. A partir de 2007, uma equipe formada por professores de educação física dessas duas universidades elaboraram um livro denominado “Fundamentos Pedagógicos para o Programa Segundo Tempo”, material base para a capacitação dos recursos humanos dos convênios. (BRASIL, 2011, p. 11).

Em 2008, com o lançamento dessa obra, inaugurou-se uma nova etapa no programa, sendo organizado o 1º Ciclo Nacional de Capacitação dos coordenadores de núcleos do Programa Segundo Tempo. Além disso, em 2009, foram instituídas equipes de professores de Educação Física de diversas Universidades do Brasil, chamadas de Equipes Colaboradores (ECs) do Programa Segundo Tempo, responsáveis pelo acompanhamento pedagógico das atividades do PST. Inicialmente eram 19 equipes de 33 Universidades, mas, em junho de 2012, o programa já conta com 25 ECs.

Esse acompanhamento se constitui a partir das seguintes ações: “a) assessoria aos profissionais dos núcleos do PST na construção de suas propostas pedagógicas para atender as diretrizes do PST; b) visitas de avaliação *in loco*; c) plantão



IV Congresso Sudeste de Ciências do Esporte XII Congresso Espírito-Santense de Educação Física



Vitória, ES - 18 a 21 de setembro de 2012

EDUCAÇÃO FÍSICA, IDENTIDADES E CAMPOS DE ATUAÇÃO.

ISSN 2179-8141

permanente a distância, e d) capacitação dos recursos humanos envolvidos” (BRASIL, 2011, p. 13).

Este trabalho direciona-se para a discussão da relação entre as ações do PST e a educação para o lazer. Para isso, inicialmente é destacado o documento produzido pelo Governo Federal denominado *Diretrizes do Programa Segundo Tempo*, que se propõe a nortear as iniciativas das entidades interessadas em desenvolver parcerias com o Governo Federal via implantação de núcleos do PST.

No documento citado, a vivência do lazer não é contemplada diretamente nos objetivos gerais e específicos do programa. Nestes, a ênfase dada direciona-se para o oferecimento do esporte educacional como um meio de inclusão social, sobretudo para aqueles expostos em situações de vulnerabilidade. Entretanto, a definição de esporte educacional adotada pelo documento, esclarece que a vivência do lazer deve ser contemplada pelo programa.

Definições

Para os efeitos deste documento, considera-se:

VII – Esporte educacional – aquele praticado nos sistemas de ensino e em formas assistemáticas de educação, evitando-se a seletividade, a hipercompetitividade de seus praticantes, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo e a sua formação para o exercício da cidadania e a prática do lazer (Lei n. 9.615/98) (BRASIL, 2011, p. 6).

A Lei 9.615/98, popularmente conhecida como “Lei Pelé”, apesar de ter o futebol como alvo principal, regulamentou o esporte no país e definiu legalmente suas possibilidades de manifestação em: esporte educacional, esporte de participação e esporte de rendimento. Neste ínterim, é atribuída à escola a responsabilidade de desenvolver o esporte educacional e, assim, formar o indivíduo para a prática do lazer.

Além da definição do esporte educacional, o lazer também é contemplado pelas *Diretrizes do Programa do Segundo Tempo* quando do estabelecimento de seus princípios:

Princípios

- Da reversão do quadro atual de injustiça, exclusão e vulnerabilidade social;
- Do esporte e do lazer como direito de cada um e dever do Estado;
- Da universalização e inclusão social;
- Da democratização da gestão e da participação (BRASIL, 2011, p. 9).

Constata-se assim, que, apesar de muitas vezes ser abordado de forma indireta nas *Diretrizes do Programa*, o lazer é elemento importante no PST. Através das ações do programa, é possível contribuir para a democratização das vivências de lazer, pela via do acesso à cultura esportiva e outras manifestações culturais¹. Porém, para que

¹ Na perspectiva de fomentar outras atividades além das esportivas, o Programa Segundo Tempo abriu espaço para que os núcleos, dentro das suas individualidades culturais e respeitando os interesses dos



IV Congresso Sudeste de Ciências do Esporte
XII Congresso Espírito-Santense de Educação Física



Vitória, ES - 18 a 21 de setembro de 2012

EDUCAÇÃO FÍSICA, IDENTIDADES E CAMPOS DE ATUAÇÃO.

ISSN 2179-8141

esta seja realmente eficaz, é mister que as atividades culturais vivenciadas (esportivas ou não) sejam diversificadas, de modo que o processo de educação para o lazer seja plural, capacitando o cidadão para a futura vivência de variadas atividades.

A aplicação da proposta pedagógica do PST é viabilizada através do desenvolvimento de um Projeto Padrão construído, mediante orientação do Governo Federal, pelo proponente que desenvolve as atividades do PST. O Projeto Padrão, segundo as *Diretrizes do Programa*, deve possibilitar “múltiplas vivências esportivas aos beneficiados” (BRASIL, 2011, p. 6). Essa lógica, aliada ao aspecto educativo do lazer, leva ao entendimento que uma grande variedade de modalidades esportivas devem ser trabalhadas no PST, superando o vivência restrita de algumas modalidades que, via de regra, já ocorrem no ambiente escolar.

Porém, o que se pode observar, é que as ações do PST em muito reproduzem a realidade escolar, com o oferecimento de modalidades esportivas que já fazem parte da realidade dos alunos.

Na região atendida pela Equipe Colaboradora 12 do PST, que abrange cidades de boa parte do estado de Minas Gerais, dados das cidades que tiveram núcleos em funcionamento no primeiro semestre do ano de 2012 formam o seguinte quadro²:

QUADRO 1: Modalidades coletivas ofertadas

Modalidades coletivas	Número de convênios que ofertam
Futebol de campo	8
Futsal	2
Voleibol	8
Handebol	7
Basquete	2
Peteca	1
Total	28

O QUADRO 1 demonstra que as modalidades esportivas trabalhadas no PST assemelham-se à realidade escolar, infirmo o acesso plural à cultura esportiva que o programa poderia proporcionar. Se destacarmos o esporte mais popular de nosso país, o futebol, notaremos que ele compõe mais de um terço das atividades esportivas coletivas do programa. Das 28 ocorrências de modalidades esportivas, 10 correspondem ao futebol (futebol de campo ou futsal).

As próprias Diretrizes do Programa contribuem para esta realidade, pois apresentam como sugestões de modalidades esportivas coletivas a serem trabalhadas:

beneficiados, ofereçam outras atividades, que são denominadas de “Atividades Complementares”. Assim, é possível ofertar nos núcleos do PST atividades variadas, que vão desde programações culturais até orientação em questões de saúde. Entretanto, nos núcleos que fizeram parte desta pesquisa, o conteúdo oferecido nas “Atividades Complementares” é quase sempre o reforço escolar.

² Os dados apresentados referem-se aos convênios em funcionamentos nas seguintes cidades: Claro dos Poções, Diamantina, Viçosa, Nova Ponte, Coração de Jesus, Pains, Malacacheta e Janaúba.



IV Congresso Sudeste de Ciências do Esporte XII Congresso Espírito-Santense de Educação Física



Vitória, ES - 18 a 21 de setembro de 2012

EDUCAÇÃO FÍSICA, IDENTIDADES E CAMPOS DE ATUAÇÃO.

ISSN 2179-8141

“basquetebol, futebol de campo, futsal, handebol e voleibol, entre outras” (BRASIL, 2011, p. 16). Além disso, o mesmo documento estabelece que:

As ações do PST devem ser desenvolvidas de forma a possibilitar:

- Liberdade de escolha, permitindo que as crianças, jovens e adolescentes possam decidir pela prática do esporte educacional, optando, no mínimo, pela participação em três modalidades esportivas, de acordo com seu interesse. E, a partir dos 15 anos completos, os adolescentes e jovens poderão optar pela prática de apenas uma modalidade (BRASIL, 2011, p. 13).

Ao reconhecer o acesso ao lazer e à cultura esportiva como um dos objetivos do PST, era de se esperar que o programa adotasse medidas para equacionar a liberdade de escolha dos participantes das modalidades a serem vivenciadas e a necessária educação para o lazer, pela via da vivência de modalidades até então não comuns no cotidiano do público atendido pelo PST. Conforme Marcellino (1996), para que as atividades de lazer procurem atender as pessoas no seu todo, é necessário que estas sejam estimuladas a participar e recebam um mínimo de orientação que lhes permita a opção. Isto significa, nas palavras do referido autor, que a escolha, “a opção, está diretamente ligada ao conhecimento das alternativas que o lazer oferece” (MARCELLINO, 1996, p. 18).

Além disso, a vivência do lazer de forma restrita, como os dados do PST nos núcleos avaliados sugerem, pode estar aliada a um consumo pouco crítico do fenômeno esportivo, fato apontado por Melo (2004) como comum nas vivências de lazer voltadas para o esporte.

Considerações Finais: o fim de um começo

Estas considerações objetivaram contribuir para o debate em torno da presença de uma política de educação para o lazer no seio do Programa Segundo Tempo. As questões emergidas pelo texto oportunizam a busca pela intensificação da discussão sobre o esporte e o lazer enquanto fenômenos que dialogam com o conjunto da sociedade, particularmente em uma intervenção de cunho educativa e de promoção social, apontando para a necessidade de percebê-los à luz de uma abordagem mais abrangente e reflexiva, dando a devida atenção a suas particularidades e complexidades. Não obstante seus múltiplos aspectos de análise e interpretação, a proposição aqui defendida foi justamente de reiterar o possível caráter emancipatório do lazer e do esporte e de sua imprescindível vinculação com os outros direitos, notadamente em sua inserção dentro do PST. Esta ênfase, no entanto, não significa uma leitura romântica ou uma postura acrítica, e sim o reconhecimento da dualidade contida nestes fenômenos, potencialmente dirigidos para fins de desenvolvimento social e, portanto, aliados ou não à cidadania, dependendo de seus direcionamentos. Isso significa dizer que o esporte e o lazer podem contribuir para a construção e manutenção da cidadania, desde que



IV Congresso Sudeste de Ciências do Esporte
XII Congresso Espírito-Santense de Educação Física



Vitória, ES - 18 a 21 de setembro de 2012

EDUCAÇÃO FÍSICA, IDENTIDADES E CAMPOS DE ATUAÇÃO.

ISSN 2179-8141

apropriados com a intenção política de promoção do crescimento pessoal e social, privilegiando, desta forma, uma perspectiva emancipatória e cidadã.

Referências

CAMARGO, L. O. L. **Educação para o lazer**. São Paulo: Moderna, 2002.

MARCELLINO, N. C. **Lazer e educação**. Campinas, SP: Papirus, 1987.

MARCELLINO, N. C. **Estudos do lazer: uma introdução**. Campinas, SP: Autores Associados, 1996.

MELO, V. de A. Esporte. In: GOMES, C. L.(Org.). **Dicionário crítico do lazer**. Belo Horizonte: Autêntica, 2004. p. 80-84.

REQUIXA, R. As dimensões do lazer. **Revista Brasileira de Educação Física e Desporto**, n. 45, p. 54-76, 1980.

SILVA, R. L. *et al.* Carta internacional de educação para o lazer como ferramenta de intervenção pedagógica efetiva no campo do saber. **Revista Pensar a Prática**, v. 9, n.1, p. 117-131, Jan./Jun. 2006.